



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2021

DECRETO N° 23/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado municipal de 24 de Junho (dia de São João) instituído pela LEI MUNICIPAL N° 455/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 25/06 (sexta-feira) nos órgãos públicos municipais, exceto os de serviços essenciais.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE JUNHO DE 2021.

Jose Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

=====